

JORNAL DO SERVIDOR

POR ANDRE SOUZA E JOÃO COCKELL

JOEL RODRIGUES/AGÊNCIA BRASÍLIA FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS



Projeto de Lei 3517/2026 é do dep.federal Átila Lins(PSD/AM)

Projeto cria auxílio-fardamento para PMs, bombeiros e guardas

O deputado federal Átila Lins(PSD/AM) apresentou o Projeto de Lei 3.517/2026, que cria o auxílio-fardamento para policiais militares, bombeiros militares e guardas municipais que não recebam uniforme fornecido pela corporação. A proposta prevê o pagamento anual de um benefício equivalente a um soldo, no caso de policiais e bombeiros militares, ou à remuneração básica, para guardas municipais, destinado a custear despesas com fardamento. Como o soldo varia conforme o posto ou a graduação e é definido pela legislação de cada estado e do Distrito Federal, o valor do auxílio será diferente para cada beneficiário. O texto também prevê novo pagamento em caso de promoção funcional e a concessão do benefício quando o uniforme for perdido em sinistro ou calamidade, mediante sindicância.

Concurso com 50 vagas para auditores

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(TCESP) abriu concurso para 50 vagas de Auditor de Controle Externo do Departamento de Instrução Processual Especializada (DIPE), com salário inicial de R\$ 20.940,20. As inscrições poderão ser feitas de 13 de julho a 11 de agosto, no site da Vunesp, com taxa de R\$ 115. As provas objetiva e escrita serão aplicadas em 11 de outubro, na capital paulista. Há oportunidades para seis áreas de formação de nível superior.

DIVULGAÇÃO/TCESP



Vagas são para SP, com salário inicial é de R\$ 20.940,20

Marinha encerra inscrições domingo

Termina no domingo (12 de julho) o prazo de inscrição para o concurso da Marinha do Brasil destinado ao Curso de Formação para Ingresso no Corpo Auxiliar de Praças. São 410 vagas para candidatos com nível médio técnico em diversas áreas. A taxa é de R\$ 75. Durante o Curso de Formação, a bolsa/remuneração bruta é de R\$ 1.398,30.Após o curso de formação, os aprovados serão nomeados cabos, com remuneração inicial de cerca de R\$ 3,9 mil. As provas objetiva e de redação estão marcadas para 27 de setembro.

Indenização de R\$91 por dia

A Medida Provisória 1.375/2026 ampliou as carreiras com direito à indenização de R\$ 91 por dia para servidores que atuam em áreas estratégicas de fronteira no combate a crimes transfronteiriços. O texto também autoriza a integração de servidores de antigos territórios federais a quadros em extinção da União e transforma 254 cargos vagos em 50 cargos de inspetor federal da CVM. A MP já está em vigor e será analisada pelo Congresso.

Intoxicação I

A Condsef/Fenadsef participou da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). No encontro foi apresentado a situação dos trabalhadores da ex-Sucam, que ficaram expostos a substâncias tóxicas, sem a proteção adequada.

Intoxicação II

Abson Praxedes, da Comissão Nacional dos Intoxicados da Ex-Sucam, detalhou a situação desses trabalhadores. A exposição abordou condições precárias, falta de proteção e mortes precoces. O foco foi a PEC 101/2019, que propõe um plano de saúde vitalício, e as pesquisas da Fiocruz sobre os danos causados por produtos químicos.

Golpe I

A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro iniciou a Operação Acerto de Contas, em São Paulo. O objetivo é cumprir quatro mandados de busca e apreensão contra investigados pela aplicação de golpes contra servidores aposentados e ativos do TCE-RJ. A investigação é conduzida pela Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI).

Golpe II

A operação investiga estelionato e lavagem de dinheiro. Pessoas já foram conduzidas para prestarem depoimentos. Os golpistas entravam em contato com as vítimas se apresentando como advogados, funcionários públicos ou representantes de órgãos governamentais e informavam que os servidores poderiam receber créditos ou gratificações.

Desvio de dinheiro I

Um servidor do Cefet-MG, Pedro Henrique Dias, foi demitido após confessar o desvio de R\$ 1,2 milhão da instituição entre 2021 e 2025. A fraude foi descoberta por auditorias internas, levando à abertura de um PAD. O caso, que aponta improbidade administrativa, também é investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Desvio de dinheiro II

O ex-servidor, que atuava como assistente administrativo desde 2014, confessou que agiu sozinho usando seu cargo de confiança. O Cefet-MG busca recuperar o valor e reforçar controles. A defesa de Pedro afirmou que tomará as medidas jurídicas cabíveis e repudia pré-julgamentos, reforçando que o caso ainda está sob apuração.



Proposta é do deputado federal Emidinho Madeira(PL/MG)

Projeto permite que entidades sociais paguem servidores

Texto permite que concursados atuem fora do horário em entidades

Da Redação

Um projeto de lei apresentado na Câmara, de autoria do deputado federal Emidinho Madeira(PL/MG), propõe flexibilizar as regras para o pagamento de servidores públicos com recursos de parcerias firmadas entre o poder público e organizações da sociedade civil (OSCs). O Projeto de Lei 3.527/2026 altera a Lei nº 13.019, de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), mantendo a proibição como regra geral, mas criando hipóteses em que a remuneração poderá ser autorizada.

O texto prevê ainda que servidores ou empregados públicos poderão receber recursos vinculados às parcerias quando houver comprovada ausência ou insuficiência de profissionais disponíveis no mercado local para executar as atividades previstas.

Além dessa condição, o texto estabelece que não poderá haver conflito entre a jornada do cargo público e as atividades desenvolvidas na parceria. Também será necessário demonstrar a compatibilidade das funções e a necessidade técnica do profissional, obter autorização expressa do ente público responsável pela parceria e

prever a contratação no plano de trabalho. O projeto ainda determina a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pela legislação em vigor, recursos das parcerias não podem ser utilizados para pagar servidores públicos, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A proposta acrescenta novas exceções para situações em que a escassez de profissionais possa comprometer a execução de políticas públicas.

Na justificativa, Emidinho afirma que a vedação tem criado dificuldades em municípios de pequeno porte, onde o poder público concentra grande parte da mão de obra qualificada. “Organizações da sociedade civil encontram obstáculos para contratar profissionais especializados nas áreas de assistência social, saúde, educação e proteção de crianças e adolescentes”-disse. O deputado argumenta que a proposta busca adequar a legislação à realidade desses municípios sem eliminar os mecanismos de controle previstos no Marco.

SITUAÇÃO

O projeto vai tramitar pelas Comissões da Câmara antes de seguir para votação.